



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 451/2013-GAB

Bento Gonçalves, 10 de julho de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 352/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 516, 520, 522, 523, 525, 530, 531, 535, 536, 541 e 545, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolo nº 517, à Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer;
- protocolos nº 518, 521, 526, 527, 528, 529, 534, 537, 538 e 540, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolos nº 532 e 533, à Secretaria do Meio Ambiente; e
- protocolos nº 524 e 544, à Secretaria de Saúde.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

12/07/2013

ÀSH:00.....Horas

Ass.: 